CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

PROJETO DE LEI N.____/2025 0347/2025

Institui, no Município de Fortaleza, a Semana Janaína Dutra de Promoção da Cidadania e dos Direitos da População LGBTQIA+, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Semana Janaína Dutra de Promoção da Cidadania e dos Direitos da População LGBTQIA+, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de novembro, data em que se celebra o nascimento de Janaína Dutra, advogada cearense e referência nacional na defesa dos direitos humanos e da população LGBTQIA+.

Art. 2º A Semana Janaína Dutra tem como objetivos:

I – Promover ações educativas, culturais e formativas sobre diversidade sexual e de gênero no ambiente escolar, comunitário e institucional;
II – Fortalecer a implementação da Lei Federal nº 14.796/2023 (Lei Janaína Dutra), que inclui conteúdos relativos à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero nos currículos escolares;
III – Combater a LGBTfobia e o preconceito estrutural por meio da educação em direitos humanos;
IV – Valorizar a trajetória de Janaína Dutra, pioneira na luta por cidadania plena para pessoas trans no Brasil.

Art. 3º No período da Semana Janaína Dutra, o Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Saúde, Direitos Humanos e Juventude, poderá promover:

I – Ciclos de debates, rodas de conversa, oficinas e seminários sobre direitos LGBTQIA+;
II – Campanhas de conscientização nas escolas, equipamentos públicos e redes sociais;
III – Parcerias com universidades, coletivos, movimentos sociais e instituições que atuam na defesa dos direitos LGBTQIA+;
IV – Formação de profissionais da educação e servidores(as) públicos(as) sobre gênero, sexualidade e direitos humanos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
22 MAI 2025
13:19

Art. 4º As atividades da Semana poderão integrar o calendário oficial de eventos do município e contar com recursos públicos, bem como com apoio de emendas parlamentares, termos de fomento ou cooperação técnica.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Educação, com apoio de outros órgãos competentes, deverá elaborar material pedagógico e formativo sobre a Lei Janaína Dutra, para apoiar sua aplicação no cotidiano das escolas da rede pública municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM ____DE_____DE 2025

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa homenageia Janaína Dutra, mulher trans, advogada cearense e referência histórica no ativismo LGBTQIA+ no Brasil. Ao instituir a Semana Janaína Dutra, o Município de Fortaleza não apenas preserva a memória dessa importante defensora dos direitos humanos, mas também reforça seu compromisso com a educação inclusiva, cidadã e plural, conforme os princípios da Constituição Federal e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

A Lei Federal nº 14.796/2023, que leva o nome de Janaína Dutra, representa um marco na luta contra a LGBTfobia e na promoção de ambientes escolares seguros para todos os sujeitos. Sua efetiva implementação exige o engajamento dos entes federativos, especialmente no nível municipal, onde a política educacional se materializa.

A criação desta Semana oferece base normativa e simbólica para ações permanentes de sensibilização, formação e enfrentamento à discriminação, contribuindo para uma Fortaleza mais justa, diversa e democrática.

A presente proposta dialoga diretamente com a Lei Estadual nº 16.481, de 19 de dezembro de 2017, de autoria do deputado estadual Renato Roseno, que institui a Semana Janaína Dutra de Promoção do Respeito à Diversidade Sexual e de Gênero no Estado do Ceará. Ao trazer essa pauta para o âmbito municipal, a iniciativa busca fortalecer o compromisso de Fortaleza com a promoção da cidadania LGBTQIA+, reconhecendo a importância de ações educativas e de conscientização que combatam a LGBTfobia e promovam o respeito à diversidade sexual e de gênero.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL